



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 031/2009**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 016/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Profissional Médico Para Atendimento na especialidade PEDIATRIA, em plantões Hospitalar de 12 horas, conforme escala rotativa, perfazendo uma carga horária de 48 horas semanais e para prestação de serviços médicos executados pelo profissional em internamentos hospitalar (A.I.H). Adjudicado à empresa: JOAO BATISTA RUBIA MALAVAZI.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Março de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8528</u>
Data, <u>13</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO